



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023.

INEXIGIBILIDADE 006/2023.

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO E A ASSOCIAÇÃO UNIÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL BOM PROGRESSO.

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 65, neste ato representado por seu titular, Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ASSOCIAÇÃO UNIÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL BOM PROGRESSO**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 97.200/117/0001-50, neste ato representado na forma de seu estatuto pelo seu presidente Paulo Pedro Rauber, CPF nº 921.049.670-15, residente e domiciliado na Rua Alberto Raimundo Ledur, nº 49, Santa Teresinha, em Bom Princípio/RS, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL BOM PROGRESSO**, constante do processo administrativo nº 3332/2023 que formaliza o Termo de Fomento nº 006/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Termo de Fomento nº 006/2023 em decorrência de acordos firmado entre ambas as partes com relação a alteração do objeto, remanejando a verba de R\$7.000,00 (sete mil reais) do item "transporte", (que não foi utilizada em função de terem sido usados veículos próprios no deslocamento em todas as competições) transferindo a referida verba para cobrir as despesas excedentes de anuidade no valor de R\$200,00 (duzentos reais), hospedagem no valor de R\$3.960,00 (três mil novecentos e



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

sessenta reais) e em alimentação no valor de R\$2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais), conforme demonstrativo apresentado.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do **Termo de Fomento nº 006/2023**, e não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **TERMO DE PARCERIA** em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Bom Princípio, 22 de agosto de 2023.

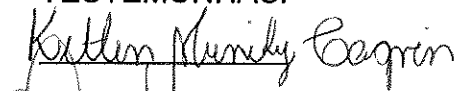
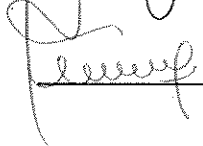


PARCEIRO PÚBLICO



PARCEIRA OUTORGADA

TESTEMUNHAS:

 Katlen Klendy Casarin 019.878.540-74
 Frederico 023.690.400-08